



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	37
Protocolo nº	37
Horário	15:40
08 JAN 2025	
Assinatura	

INDICAÇÃO N° 37 /2025.

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, que, junto à secretaria responsável, venho, por meio desta, solicitar a *criação de Núcleos de Atividades Físicas para Pessoas com Deficiência no município de Cordeiro.*

JUSTIFICATIVA:

A criação de núcleos voltados para a prática de atividades físicas adaptadas para pessoas com deficiência é essencial para promover a inclusão social e a melhoria da saúde física e mental dessa população. A prática regular de exercícios contribui para o aumento da autonomia, fortalecimento muscular e bem-estar geral. Além disso, esses núcleos proporcionarão um espaço seguro e especializado, onde as pessoas com deficiência poderão se desenvolver fisicamente, melhorar sua qualidade de vida e socializar de maneira inclusiva.

Solicitamos a análise e execução dessa importante medida, que contribuirá para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.


GUSTAVO CARECA
Vereadore Proponente